

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ADITIVO AO EDITAL 05/2019 - PIBIC/CNPq

A Pró-Reitoria Acadêmica, por meio da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, torna público o presente Aditivo ao Edital 05/2019 – PIBIC/CNPq, em razão das alterações nos itens a seguir listados.

1. O texto do caput passa a ter a seguinte redação:

O presente Edital é regido pelas normas contidas neste Edital, pela Chamada CNPq/PIBIC n.º 10/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e pela Resolução Normativa 017/2006, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

1.4 Cronograma

Atividade	Data	Orientação
Divulgação da planilha de pontuação	02/06/2020	A divulgação será publicada no site: https://www.unisc.br/pt/pesquisa/iniciacao-cientifica/programas/pibic-programa-institucional-de-bolsas-de-iniciacao-cientifica-cnpq
Pedido de reconsideração sobre a avaliação	02/06/2020 a 04/06/2020	Solicitação formal de reconsideração sobre o processo de avaliação, para o e-mail dppg@unisc.br
Resposta dos pedidos de reconsideração	Até o dia 08/06/2020	A resposta será enviada por e-mail.
Divulgação da planilha de pontuação após pedidos de reconsideração	09/06/2020	A divulgação será publicada no site: https://www.unisc.br/pt/pesquisa/iniciacao-cientifica/programas/pibic-programa-institucional-de-bolsas-de-iniciacao-cientifica-cnpq
Divulgação preliminar dos projetos contemplados	22/07/2020	A divulgação será publicada no site: https://www.unisc.br/pt/pesquisa/iniciacao-cientifica/programas/pibic-programa-institucional-de-bolsas-de-iniciacao-cientifica-cnpq , após resultado preliminar das cotas pelo CNPq.
Divulgação final dos projetos contemplados	03/08/2020	A divulgação será publicada no site: https://www.unisc.br/pt/pesquisa/iniciacao-cientifica/programas/pibic-programa-institucional-de-bolsas-de-iniciacao-cientifica-cnpq , após confirmação das cotas pelo CNPq.

3.1.1 Avaliação do projeto de pesquisa **em todas as áreas do conhecimento** quanto à: identificação e clareza do problema de pesquisa; justificativa com relevância científica e/ou social; objetivos a serem atingidos pela pesquisa; fundamentação teórica; viabilidade do cronograma proposto; metodologia e referências bibliográficas adequadas e atualizadas; viabilidade quanto à carga horária; currículo Lattes dos integrantes da equipe executora.

3.1.1.1 Os projetos de pesquisa devem, preferencialmente, apresentar grau de aderência a uma das Áreas Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (estabelecidas na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 2 1.329/2020), entre as quais se incluem, diante de sua característica essencial e transversal, projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico, sendo este grau de aderência um dos critérios de avaliação das propostas.

3.1.2 Coerência e pertinência das atividades de iniciação científica, previstas no plano de trabalho do bolsista, bem como a articulação em relação ao projeto de pesquisa. Ao efetivar a indicação do bolsista, o orientador assegura que o plano de trabalho terá relação com as áreas prioritária do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Caso necessário, o plano de trabalho proposto inicialmente, poderá ser adequado.

Mantem-se inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Santa Cruz do Sul, 02 de junho de 2020.



Adilson Ben da Costa,
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação.